

**Relatório Resíduos Urbanos
Ilha do Faial
2015**

Data de elaboração: Maio de 2016

1. ENQUADRAMENTO

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos nos Açores, bem como das entidades que operam no sector, sendo que o artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, determina que, após o tratamento dos dados constantes dos mapas de registo, certos elementos de informação sejam disponibilizados para consulta pública.

O relatório referente à produção e gestão de resíduos urbanos é elaborado ao abrigo do disposto nas alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese (regional) e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui «Resíduo Urbano» o *resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações*.

No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Decisão n.º 2014/955/UE da Comissão, 18 de dezembro), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos dos Açores e na Sociedade Ponto Verde (SPV).

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

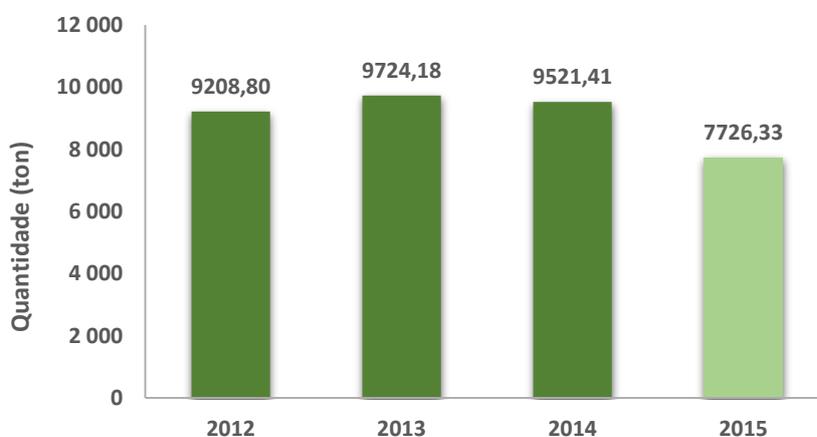
2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de Resíduos Urbanos na ilha do Faial

Código LER	Qtd. (ton)
15 01 01	205,30
15 01 02	18,20
15 01 03	41,51
15 01 06	107,05
15 01 07	199,67
15 01 10*	1,74
20 01 01	20,55
20 01 21*	0,42
20 01 23*	2,34
20 01 25	12,38
20 01 33*	1,45
20 01 35*	1,60
20 01 36	9,08
20 01 38	0,10
20 01 39	3,05
20 01 40	1,05
20 02 02	829,90
20 03 01	5635,75
20 03 07	622,17
20 03 99	13,03
Total	7 726,33

Fonte: SRIR (2015)

2.2 Evolução da produção anual de resíduos urbanos na ilha do Faial



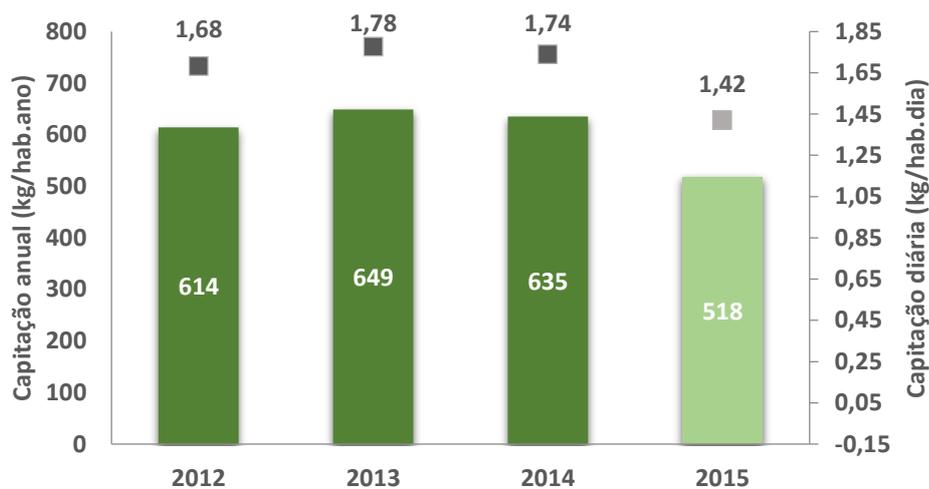
Fonte: SRIR (2012-2015)

2.3 Evolução da população na ilha do Faial

Ano	2012	2013	2014	2015
N.º de Habitantes	14 993	14 994	14 994	14 910*

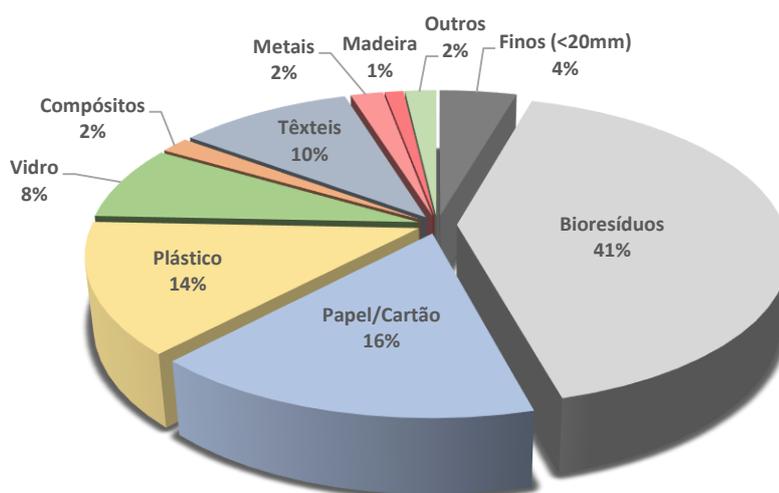
Fonte: *INE (março de 2016)

2.4 Evolução da capitação, diária e anual, na ilha do Faial



Fonte: SRIR (2012-2015)

2.5 Caracterização física da recolha indiferenciada na ilha do Faial

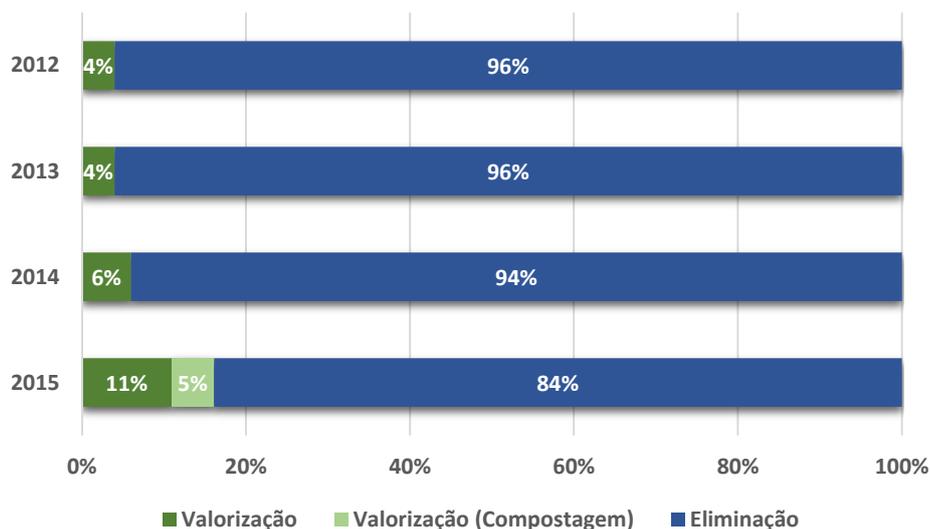


Fonte: SRIR (2015)

Nota: os dados apresentados resultam da campanha de caracterização realizada pela Câmara Municipal da Horta, no âmbito das normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 28/2012, de 1 de março.

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.1 Evolução das operações de tratamento dos resíduos urbanos na ilha do Faial



Fonte: SRIR (2012-2015)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Município da Horta

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	14 910	Via Pública	1 200	Contentores
	14 910	Via Pública	5	Contentores subterrâneos
Recolha Seletiva	14 910	Via Pública	65	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	14 910	Via Pública	34	Óleões
Monstros	14 910	Porta-a-Porta	-	Com solicitação prévia
Pilhas e Acumuladores	14 910	Via Pública	30	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2015)

5. CÁLCULO DA META PARA A RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

5.1 Resíduos urbanos valorizados na ilha do Faial

Valorização	Quantidades (ton)	Δ
	2015	face a 2014
Reciclagem de Embalagens (SPV)	457	+6,53 %
Reciclagem TMB e Outros	65	-36,89 %
Compostagem	397	+100 %
Total de RU Reciclados ou Reutilizados	919	+72,74 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Nota: contabilizados os fluxos que são considerados no cálculo da meta para a reciclagem e valorização.

5.2 Meta para a reciclagem e valorização para a ilha do Faial

A Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 11.º da Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}} \quad (1)$$

Nota: (1) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

Meta	2015	Δ
		face a 2014
Total de RU (ton)	7 726	-18,86 %
Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (ton)	5 269	+4,63 %
Total de RU Reciclados ou Reutilizados (ton)	919	+72,74 %
Taxa de Reciclagem de RU (%)	17 %	+65,01 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente – Divisão de Resíduos

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em:

<http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>